

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.204 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis 8.462, de 24 de abril de 2008, 9.033, de 24 de março de 2015, e 9.239, de 10 de abril de 2018, resolve nomear a Sra. **Ana Corina Pacheco de Miranda** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.918, de 17 de fevereiro de 2022, integrar o **Conselho Municipal Saúde – CMS**, na qualidade de titular, em substituição a Elaine Cristina de Souza, como representante do governo. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023. SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ROSILENE DE OLIVEIRA FARIA Secretário Municipal Interina de Saúde

DECRETO Nº 14.205 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e 8.858, de 24 de agosto de 2012, resolve nomear a Sra. **Viviane Ferreira Vieira** para, juntamente com os conselheiros nomeados através do Decreto nº. 13.675, de 18 de junho de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Turismo**, na qualidade de suplente, como representante do Serviço Social do Comércio – SESC. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal RICARDO FONSECA OLIVEIRA Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 4.610 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear a Sra. **Larissa Cristine da Silva** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 4.566, de 16 de agosto de 2022, integrar o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, na qualidade de suplente, em substituição a Natasha Cristina dos Santos, nomeada através da Portaria nº. 4.578, de 06 de setembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO ALMEIDA Secretário Municipal de Promoção Social

PORTARIA Nº 4.611 / **"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COAD".** O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8913, de 25 de junho de 2013, e 9.325, de 27 de junho de 2019, R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

I - representantes da Administração Direta:
- a) Secretaria Municipal de Saúde: Lais Helena da Silva – Titular; e Rafael Vitor Amâncio Franklin – Suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Iracema Gonçalves Maciel Santos – Titular; e Paulo César Rezende – Suplente;
- c) Secretaria Municipal de Promoção Social: Zeoner Tomé Silva Junior – Titular; Josmar de Alvarenga Andrade – Suplente;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Paulo Sérgio Pereira – Titular; e Silvio Luiz dos Santos – Suplente;
- e) Secretaria Municipal de Defesa Social: Michelle Della Testa Alves Ramos – Titular; e Bruno Magalhães Rangel Morais – Suplente
- f) Secretaria Municipal de Governo: Ana Paula Silveira Corrêa – Titular; e Letícia Moreira Gonçalves – Suplente;

II - 1 (um) representante da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas: Clayson Rodrigo Brene – Titular; e Maria Cecília Gomes Flora – Suplente;

III - representantes do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Allan Costa Ramos de Oliveira – Titular; e Elio José do Nascimento Júnior – Suplente;

IV - representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas: Maria Aparecida Costa de Andrade – Titular; e Roseli de Paula Souza – Suplente;

V - representantes de organizações não governamentais que atuem em causas relacionadas à prevenção do uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:
- a) Aline Aparecida Cardoso do Prado – Titular; e Fabiano Amantea Ragnoli – Suplente, representantes da Associação de Proteção Humana e Ação Social – APHAS;
- b) Eli da Silva Goulart – Titular; e Yuri Bastos Mello – Suplente, representantes da Associação Chácara Santa Clara;

VI - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais: Caike Mateus Pereira – Titular; e Paulo César Silva Filho;

VI - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Cristina Gadelha Navarro Vieira – Titular; e Adriana de Fatima Sanches da Cruz Carvalho – Suplente;

VII - representantes do Conselho Tutelar de Poços de Caldas: Flaviana Junqueira de Lima – Titular; e Sandra de Fátima dos Santos – Suplente;

VIII - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: Marina Cunha Ulian – Titular; e Kamila Poloniato Gonçalves – Suplente;

IX - representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas: Luiz Antônio Candido – Titular; e João Carlos da Silva – Suplente;

X - representantes do Conselho Municipal de Saúde: Paulo Sérgio Norberto – Titular; e Lara Santicioli Chagas de Freitas – Suplente;

XI - representante do Conselho Municipal de Educação: Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular; e Victor Hugo Melo Braga – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR Secretário Municipal de Governo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 026/2018-PGM: Que seja arquivado o presente feito. Intime-se o patrono do processado, Dr. Paulo Celso T. de Podestá, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal nº 14063/2022 torna público que fará realizar que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2023, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES ás 12h30min,** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446-SMAGP/22, referente **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA A DIVISÃO DE ZELADORIA DA REGIÃO SUL -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 03 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade Nº 067-SMAGP/22**. Considerando que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria Municipal de Turismo, propõe a contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.589.137/0001-63, sediada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 329, Bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte/MG, para C**ONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TURISMO E GASTRONOMIA DE POÇOS DE CALDAS**; Considerando que será pago o valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.10.03.23.695.2301.2232.3.3.90.39.00-663; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso I; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 067-SMAGP/22. Poços de Caldas, 03 de fevereiro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Termo de Rescisão da Permissão Onerosa de Uso de Bens Públicos Municipais, Permitente: Município de Poços de Caldas. Permissionário: Isabel Cristina Vilela. Firmam o presente Termo de rescisão amigável do Instrumento de Permissão de Uso de Bem Público **n.º 014-SMAGP/20,** gerado pelo Processo de Permissão de Uso de Bem Público n.º 051488/2020, celebrado em 08 de fevereiro de 2021. Fica definido o dia **28/02/2023 como data limite para desocupação pelo permissionário da área pública objeto do termo de permissão de uso.** Rescisão contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 392/SMT/CC/RFO/22; Memorando Interno nº 432/SMT/CC/RFO/22 e com fundamento na Cláusula Terceira, subitem 3.3, bem como artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

Extrato de contrato n.º 541/22 – Inexigibilidade n.º 067-SMAGP/22. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG. Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria para realização de Serviço de Turismo e Gastronomia de Poços de Caldas. Valor total: R$ 39.900,00. Vigência: de 03/02/23 a 03/11/23. Dotação Orçamentária: 02.10.03.23.695.2301.2232.3.3.90.39.00-684 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

Comunicado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 303-SMAGP/22. Objeto: aquisição de drone com câmera - Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas Vencedor: 3S Security Tecnologia Segurança e Serviços Ltda. Valor: R$ 20.799,00 Prazo de Entrega: 30 dias , após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido Compra).

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 367-SMAGP/22
Objeto: Fornecimento de traves para Ginásios, Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Vencedor: AMV Com. Prom. De Eventos Esportivos e Arbrit. Ltda. Valor: R$ 11.189,00 , conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 344-SMAGP/22
Objeto: Fornecimento de purificadores de água e bebedouros elétricos para diversos Setores da Secretaria Municipal de Promoção Social. Vencedores: a) Comercial Vanguardeira Eireli- ME, b) Nova Sertaneja Ltda. Valores:a) R$ 15.040,00, b) R$ 14.400,00 , conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301-SMAGP/22
Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos para atender o Setor de Saúde Bucal- Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Salvi Lopes & Cia Ltda. Valor: R$ 1.202,25 , conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316-SMAGP/22
Objeto: Fornecimento de sacos para mudas, para a Divisão de Parques e Jardins- Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vencedor: KM Júnior . Valor: R$ 18.604,80, conforme consta nos Autos.

DME distribuição

DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 003/2023**, objetivando a aquisição de **CONEXÕES**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasnet.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **23.02.2023, às 09:00 horas.** Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2022).

DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 005/2023**, objetivando a aquisição de ELETROFERRAGENS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasnet.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **24.02.2023 às 09:00 horas.** Ana Paula de Oliveira – Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2022).

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Terceiro Termo Aditivo – Contrato 001/2021
Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Municipais - IASM
Contratada: Access Informática, Consultoria, Assessoria e Treinamento Ltda.
Objeto; reajuste de valor mensal e prorrogação
Vigência: 01 fevereiro.2023 a 31. Janeiro.2024
Valor: de R$ R$13.723,71 para 14.537,53

Quinto Termo Aditivo – Contrato 024/18
Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM
Contratada: Odontoclean Ltda.
Objeto: Exclusão da prestadora serviços Maria Cristina A. Vieira
Não renovação de contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO